

ESTUDO ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE NO RIO GRANDE DO NORTE

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.XI-003>

Maria Cristina da Cunha Moura (*), Hortência de Carvalho Feitosa, Kelly Lima Cunha, Natália Silveira Rodrigues da Silva, André Roberto Freire da Costa e Silva

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA/NAGAM,
mcristina.popoca@gmail.com

RESUMO

Os Fundos Municipais do Meio Ambiente (FMMA) são essenciais para a captação e gestão de recursos financeiros destinados à área ambiental em escala municipal. A sua criação por si só não garante a arrecadação dos recursos. Entretanto, aliado a outros instrumentos de gestão, como o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e uma equipe técnica qualificada, o FMMA pode se tornar uma alternativa viável para as prefeituras aplicarem proposições no desenvolvimento local por meio de políticas públicas ambientais (BRASIL, 2006). Tendo como objetivo diagnosticar, a nível estadual, a implantação FMMA pelos municípios do Rio Grande do Norte (RN), é que se desenvolveu este estudo. Por meio do tratamento e análise dos dados realizados de forma exploratória e descritiva, os dados obtidos, nos 167 do Rio Grande do Norte, entre os anos de 2013 e 2020, apontam que, no período de 2013 a 2014, 47 municípios afirmaram ter o FMMA (28,1%), enquanto no período de 2017 a 2020, apenas 43 fizeram essa afirmação (27,6%) evidenciando uma redução do número de FMMAs, ao longo do período estudado, além de sinalizarem que a maior parte dos municípios do Estado, ainda não o possui.

PALAVRAS-CHAVE: Fundo municipal, Meio ambiente, Implantação, Diagnóstico.

INTRODUÇÃO

Os Fundos Municipais de Meio Ambiente são importantes para a gestão ambiental local e para a promoção da qualidade de vida da população. Eles são criados por iniciativa do Poder Executivo, que determina através de Lei os meios de captação de recursos e aplicação destes recursos no âmbito Municipal .

No Brasil, a questão ambiental recebeu destaque em capítulo próprio na Constituição Federal de 1988, onde o meio ambiente foi alçado à condição de bem público, devendo ser defendido e preservado tanto pelo poder público quanto pela coletividade. Através deste valor dado ao meio ambiente e a preocupação em desenvolver políticas públicas capazes de garantir a efetivação do direito ao Ambiente ecologicamente equilibrado destacou-se a figura dos Fundos Ambientais, importantes por suas características mais básicas, a de catalisar recursos de fontes diversas e destiná-las a ações e projetos em prol da defesa do Meio Ambiente.

O sistema de gestão ambiental dos órgãos públicos brasileiros chama-se Sisnama, Sistema Nacional do Meio Ambiente. Os órgãos federais são os responsáveis por editar normas gerais, coordenar, supervisionar e executar a proteção ambiental no país. Já os órgãos estaduais e municipais realizam as mesmas funções, complementando a ação federal e em seus territórios.

No RN, a criação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Fundos Municipais de Meio Ambiente é uma iniciativa importante para a gestão ambiental local e para a promoção da qualidade de vida da população. A participação da sociedade civil nesses conselhos é fundamental para a efetividade das políticas públicas ambientais.

O estudo sobre a implementação dos Fundos Municipais de Meio Ambiente no RN é um tema importante e atual, justificando o objetivo do presente trabalho.

OBJETIVO

Diagnosticar, a nível estadual, a implantação dos Fundos Municipais do Meio Ambiente pelos municípios do Rio Grande do Norte.

METODOLOGIA

O trabalho teve como campo de estudo os 167 municípios do estado do Rio Grande do Norte, tanto para o diagnóstico inicial quanto para o diagnóstico de atualização. O período da coleta dos dados ocorreu entre os anos de 2013 e 2020 com gestores ambientais municipais – secretários (as), coordenadores (as) – dos Órgãos Municipais do Meio Ambiente (OMMA), que foram direcionados para estar à frente desse órgão, ou na ausência desses, os (as) prefeitos (as) dos municípios também participaram da pesquisa.

É importante informar que a coleta de dados foi suspensa entre os anos de 2015 e 2016 para a sistematização dos primeiros dados coletados no período de 2013 a 2014. No diagnóstico inicial, a coleta de dados foi realizada de forma presencial de 2013 a 2014, com a divisão territorial de Regiões de Desenvolvimento, definida no PDS-RN.

Posteriormente, na atualização desse diagnóstico, de 2017 a 2020, adotou-se a divisão por Territórios da Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e a coleta dos dados ocorreu tanto presencial como virtual. O tratamento e análise dos dados foram realizados de forma exploratória e descritiva a fim de encontrar e sistematizar as relações entre os municípios nos aspectos da estruturação e consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a análise dos dados, no período de 2013 a 2014, 47 municípios afirmaram ter o FMMA, o que representa 28,1%, do total dos 167 municípios do RN (Figura 1). No período de 2017 a 2020, 43 municípios afirmou ter o FMMA, o equivalente a 27,6%, do total dos 167 municípios do RN (Figura 2). Portanto, ocorreu uma redução de quatro municípios com FMMA do período de 2013 a 2014 para o de 2017 a 2020.

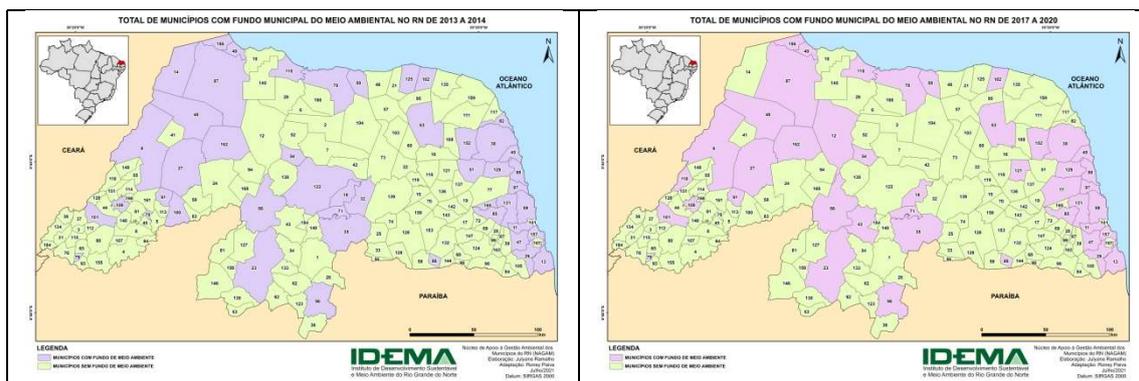


Figura 1 e 2 – Total de municípios com FMMA no RN de 2013 a 2014 e Total de municípios com FMMA no RN de 2017 a 2020. Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

Nos períodos dos diagnósticos em análise, constatou-se que nove municípios que tinham o FMMA em 2013-2014, afirmaram não o ter em 2017-2020. Além disso, cinco municípios que não tinham o FMMA em 2013-2014, afirmaram tê-lo em 2017-2020, são eles: Assú, Florânia, Rodolfo Fernandes, Santa Maria e Macaíba.

A análise por Território da Cidadania correlacionada com o FMMA mostra que, no período de 2013 a 2014, os territórios com maior percentual foram: Terras Potiguaras com 80% (quatro municípios), Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte com 54,5% (seis municípios) e Assú-Mossoró com 42,9% (seis municípios). No período de 2017 a 2020, Terras Potiguaras (cinco municípios) alcançou os 100% com FMMA, seguido por Assú-Mossoró com 42,9% (seis municípios) e Sertão do Apodi com 35,3% (seis municípios).

Em 2013-2014, os territórios com os menores percentuais de municípios com FMMA foram: Trairi com 6,7% (um município), Potengi com 9,1% (um município) e Sertão do Apodi com 11,8% (dois municípios). Em 2017-2020, dois desses três territórios continuaram com os menores percentuais do FMMA, são eles: Trairi com 6,7% (um município), Potengi com 9,1% (um município) e Alto Oeste com 10% (três municípios), Figura 3.

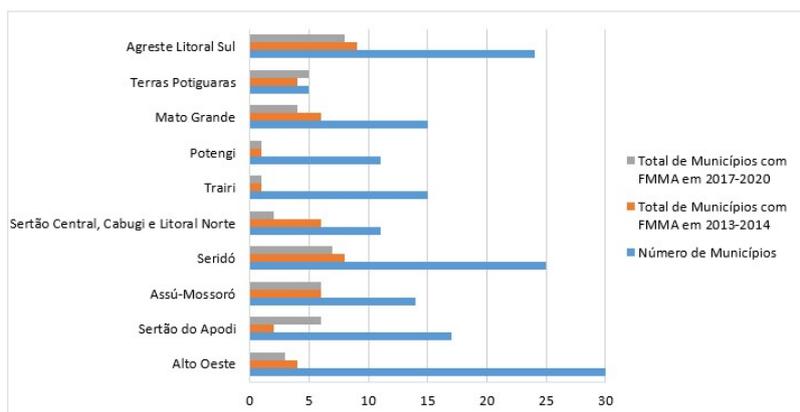


Figura 3 – Total de Municípios com FMMA por Território da Cidadania do RN.
Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

Ao correlacionar a existência do FMMA em relação ao total de habitantes por município, a análise dos dados indica que quanto maior o número de habitantes, maior o percentual de municípios com FMMA. Dos 85 municípios com até 10.000 habitantes, apenas 13 (15,3%) têm FMMA. Por outro lado, os 10 municípios com mais de 40.000 habitantes têm FMMA (Figura 4).

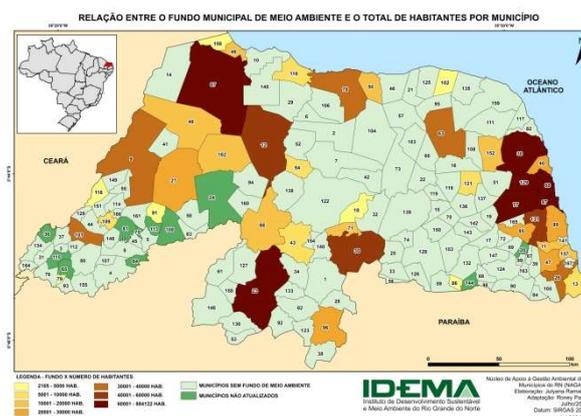
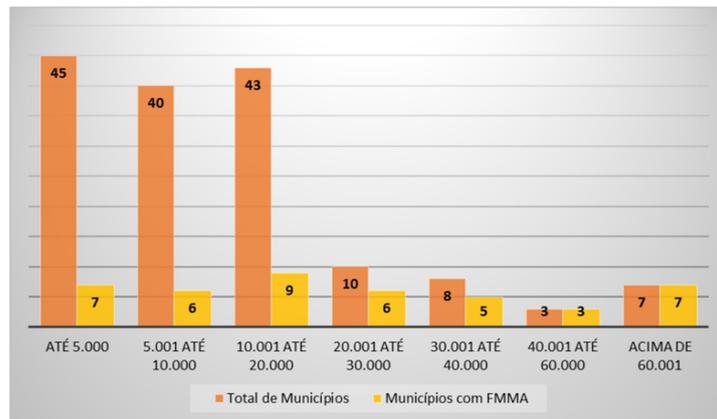


Figura 4 – Relação entre o FMMA Ambiente e o total de habitantes por município.
Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

Observa-se na Figura 5, que dos 156 municípios que atualizaram o Diagnóstico SISMUMA 2017-2020, apenas 43 destes possuem o FMMA, equivalente a 27,6%. Além disso, as três primeiras colunas do referido gráfico, que vai de 5.000 até 20.000 habitantes, tem um percentual de 17,2% de municípios com FMMA, isto é, a gestão ambiental municipal de municípios com baixo número de habitantes, ainda se apresenta de forma omissa ou tímida em relação à sistematização do SISMUMA.



**Figura 5 – Total de municípios com Fundo Municipal do Meio Ambiente por número de habitantes (2017-2020)¹.
Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).**

Contudo, analisando as colunas que vão de 20.001 até 40.000, que são municípios de médio porte populacional no estado potiguar com FMMA, o percentual chega a 61,11%. Em relação as duas últimas colunas, que são grupos de municípios com população acima de 40.001, o percentual é de 100%. Desse modo, a análise indica que quanto maior a população, maior será a probabilidade de o município ter o FMMA, em função da organização do SISMUMA.

A respeito da relação entre o FMMA e o PIB per capita, os dados mostram que os grupos de municípios com maior PIB per capita têm um percentual maior de FMMA. Dos 80 municípios com PIB per capita de até R\$ 10.000,00 apenas oito (10%) têm FMMA. Dos 59 municípios com PIB per capita de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00 27 (45,8%) têm FMMA. No grupo dos 17 municípios com PIB per capita acima de R\$ 20.001,00 oito (47,1%) têm FMMA (Figuras 6 e 7).

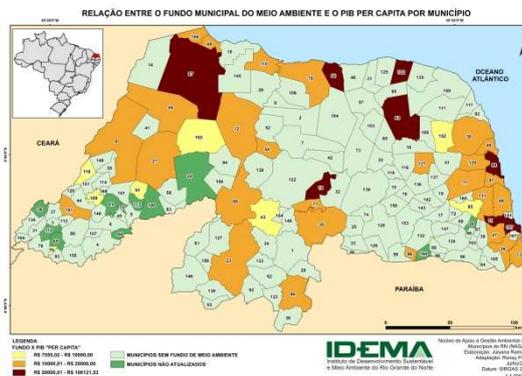


Figura 6 – Relação entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o PIB per capita por município. Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

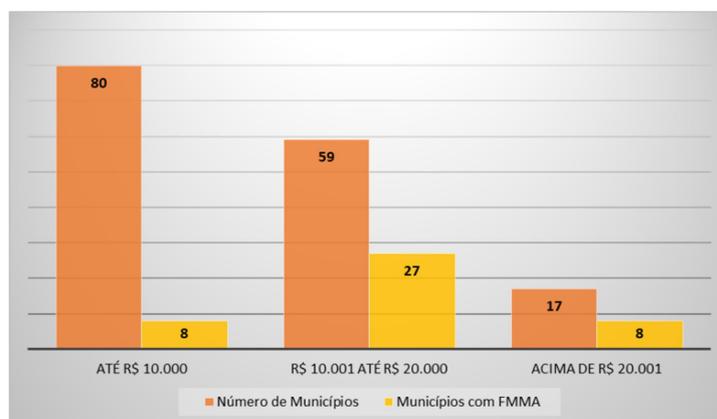


Figura 7 – Relação entre municípios com FMMA e o PIB per capita. Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

¹ Apenas 156 municípios responderam o formulário de atualização do Diagnóstico SISMUMA no período de 2017 a 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, os dados apontam que nos dois períodos analisados, poucos são os municípios do RN que têm o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Diante da importância deste instrumento para a gestão ambiental municipal, torna-se necessária que a política pública de incentivo e apoio à criação do FMMA seja ampliada por todo o estado do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais. **Cadernos de formação, v. 2**: como estruturar o sistema municipal de meio ambiente. Brasília: MMA, 2006.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. **Estatuto da cidade**: para compreender. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

RIO GRANDE DO NORTE (RN). Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) - **Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA)** - Disponível em: <https://seia.idema.rn.gov.br/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

RIO GRANDE DO NORTE (RN). Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças. Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos. **Perfil do Rio Grande do Norte**. Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: < <http://www.seplan.rn.gov.br/arquivos/download/PERFIL%20DO%20RN%202014.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

RIO GRANDE DO NORTE (RN). Secretaria de Planejamento e Finanças/Fundação Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – IDEC. **Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte**, 1997.